



DECRETO Nº 138, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

**ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO
1º, INCISO II, DO DECRETO Nº
016, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos incisos IX e XII,
do artigo 90 da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

DECRETA:

Art. 1º. Alterar artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 016/2020 publicado em 24 de
janeiro de 2020, no Diário Oficial do Município, que passa a vigorar com a
seguinte redação:

“Art. 1º

[...]

II - Secretário – Vanderlei Jose Muller –
matrícula nº 85.520”.

[...]”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 14 de agosto de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

E-MAIL/SEMFI/NAOF

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, Segunda-feira, 17 de agosto de 2020.

DECRETOS**DECRETO Nº 138, DE 14 DE AGOSTO DE 2020**

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º, INCISO II, DO DECRETO Nº 016, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos incisos IX e XII, do artigo 90 da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

DECRETA:

Art. 1º. Alterar artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 016/2020 publicado em 24 de janeiro de 2020, no Diário Oficial do Município, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

[...]

II - Secretário - Vanderlei Jose Muller - matrícula nº 85.520".

[...]"

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 14 de agosto de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIAS**PORTARIA/GP/N.º 260, DE 14 DE AGOSTO DE 2020**

ALTERA PARCIALMENTE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE REPACTUAÇÃO - COMREP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir Vanderlei José Muller - matrícula nº 85.520, da condição de membro da Comissão Municipal de Repactuação - COMREP, instituída pelo Decreto Municipal nº183/2015.

Art. 2º Designar a servidora Kamila Delis Da Silva - matrícula nº 112327, na condição de membro da Comissão Municipal de Repactuação - COMREP, instituída pelo Decreto Municipal nº183/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. Cariacica-ES, 14 de agosto de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/SEMESP/Nº 003, DE 12 DE AGOSTO DE 2020

ALTERA PARCIALMENTE DISPOSITIVO DA PORTARIA/SEMESP/Nº 005/2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Art. 58, VIII, da Lei Municipal nº 5.283/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 4º da Portaria/SEMESP/Nº 005/2018, publicada no Diário Oficial do Município, em 29 de outubro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"[...]

Art. 4º A comissão será composta pelos servidores descritos abaixo, conforme art. 30 do decreto municipal nº 07/2017:

I - Presidente: Rubens Bispo da Silva, estatutário, matrícula nº 110.148;

II - Membro: Ronaldy Siqueira Bastos, comissionado, matrícula nº 112.847;

III - Membro: Cláudio Márcio de Souza, comissionado, matrícula nº 115.198;

IV - Membro: Pedro Vitor Barbosa da Conceição, estatutário, matrícula nº 118.890-1;

V - Membro: Neirianne Falcão Campos comissionado, matrícula nº 119.101.

[...]"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de maio de 2020; permanecendo inalterados os demais dispositivos da Portaria/SEMESP/Nº 005/2018.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria/SEMESP/Nº 004/2019.

Cariacica, 12 de agosto de 2020.

EDVALDO JOSÉ ERLACHER
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

DIVERSOS**EXTRATO DO CONTRATO****Contrato nº. 130/2020**

Processo nº. 12.341/2020

Contratante: PMC

Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Objeto: Contratação de empresa autorizada pela Anatel para prestação de serviço de telefonia móvel digital (SMP), com cobertura roaming nacional de voz e dados, com fornecimentos dos aparelhos em regime de comodato, a ser executado de forma contínua no Município de Cariacica-ES.

Valor: R\$ 37.560,00 (trinta e sete mil, quinhentos e sessenta reais).

Vigência: 12 meses a partir do recebimento da Ordem de Serviço e encerramento após 12 (doze) meses ou a qualquer tempo, mediante o fim da Pandemia de Corona vírus, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de Assinatura: 12/08/2020

Dotação Orçamentária:

10.301.0030.8.9003 - 3.3.90.40.00 -

1.214.0007.0000

Secretaria Municipal de Saúde

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais - Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I - Núbia P. Calda.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/GAL - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br